



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº.....1.121/90.....

"Autoriza o Executivo a construir
uma Praça ao lado da Igreja da
COHAB Nossa Senhora da Guia".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Praça ao lado da Igreja da COHAB Nossa Senhora da Guia.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,.....
24 de outubro de 1.990.....

Carlos Augusto de Arruda Gomes

~~PREFEITO MUNICIPAL~~